

CAPÍTULO VII

Sanções

Artigo 18.º

Regime aplicável

Sem prejuízo da responsabilidade civil e, ou, penal que ao caso couber, as infracções ao disposto no presente regulamento são sancionadas nos termos do presente capítulo.

Artigo 19.º

Processo penal

Quem infringir o disposto no artigo 17.º, sujeitar-se-á às sanções previstas no Código Penal, designadamente, as consagradas no artigo 213.º

CAPÍTULO VIII

Disposições finais

Artigo 20.º

Regulamentos específicos

Serão criados regulamentos específicos para cada zona, a aprovar pela Câmara Municipal de Almeirim e Assembleia Municipal de Almeirim.

Artigo 21.º

Competências

Compete à Câmara Municipal de Almeirim, através da Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente, executar e fiscalizar o cumprimento do presente regulamento.

Artigo 22.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entrará em vigor, imediatamente após a sua aprovação pela Assembleia Municipal de Almeirim.

Regulamento Específico das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada

Artigo 1.º

Zonas

São criadas as seguintes zonas de estacionamento de duração limitada:

- Zona A — Parque Lourenço de Carvalho (Topos e Lateral Norte)
- Zona B — Rua 5 de Outubro (Junto à Câmara)
- Zona C — Rua 5 de Outubro (Junto aos Correios)
- Zona D — Rua Marechal Gomes da Costa
- Zona E — Praça da Republica (cont. da rua Almirante Reis)
- Zona F — Praça da Republica (cont. da rua do Paço)
- Zona G — Rua Febo Moniz (junto ao mercado)
- Zona H — Rua de Coruche (frente aos n.ºs 11B, 13, 13A e 13B)

Artigo 2.º

Horário de pagamento

O horário de pagamento nas zonas referidas no artigo 1.º é o seguinte:

Todas as Zonas excepto Zona G:

Dias Úteis das 8:30 às 19:00
Sábados das 8:30 às 13:00

Zona G:

Dias Úteis das 8:30 às 13:00
Sábados das 8:30 às 13:00

Artigo 3.º

Períodos

Para todas as Zonas, o período de tempo mínimo é estipulado pelo valor mínimo a pagar e o período máximo é de quatro horas.

Artigo 4.º

Taxa

A taxa horária de pagamento para qualquer das zonas mencionadas no artigo 1.º é a seguinte:

- 1.ª Hora — 0.40 €
- 2.ª Hora — 0.60 €
- 3.ª Hora — 0.80 €
- 4.ª Hora — 1.00 €

Podendo ser cada hora utilizada parcialmente, sendo o valor mínimo de 0.10 €, correspondendo a 15 minutos.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE

Aviso n.º 17127/2008

Torna-se público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra em discussão pública o pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 17/86, a requerimento de José Manuel Teixeira Vieira, residente na Rua António Nobre, n.º 614, freguesia de Ataíde, NIF 147 602 084, na qualidade de proprietário do lote n.º 3 do referido alvará de loteamento, sito no lugar da Burgada, freguesia de S. Gonçalo, pelo período de 15 dias, que se inicia 8 dias após a publicação do presente aviso na 2.ª Série do *Diário da República*.

Finalidade do pedido:

Alteração da cota de implantação do rés-do-chão passando de 91,00 para a cota 97,17.

O processo administrativo respectivo, com o n.º 20/08 (Altelote) pode ser consultado, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, na Repartição Administrativa do Departamento de Urbanismo desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação completa, os endereços dos seus autores e a qualidade em que se apresentam, as quais deverão ser entregues ou remetidas por correio, sob registo, na Câmara Municipal.

23 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Armindo José da Cunha Abreu*.

300367135

Aviso n.º 17128/2008

Torna-se público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra em discussão pública o pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 78/77, a requerimento de Rui Manuel Dias Ferreira, residente no lugar de Gunheiro, freguesia de Mancelos, NIF 201 251 868, na qualidade de proprietário do lote n.º 5 do referido alvará de loteamento, sito no lugar e freguesia acima referidos, pelo período de 15 dias, que se inicia 8 dias após a publicação do presente aviso na 2.ª Série do *Diário da República*.

Finalidade do pedido:

Ampliação da mancha/área de implantação passando de 115 m2 para 165 m2;

Ampliação da área de construção passando de 235.60 m2 para 330 m2;
Área de construção da cave de 20.85 m2;

Demolição de anexos ilegais existentes no terreno.

O processo administrativo respectivo, com o n.º 5/07 (Altelote) pode ser consultado, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, na Repartição Administrativa do Departamento de Urbanismo desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação completa, os endereços dos seus autores e a qualidade em que se apresentam, as quais deverão ser entregues ou remetidas por correio, sob registo, na Câmara Municipal.

26 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Armindo José da Cunha Abreu*.

300369696

Aviso n.º 17129/2008

Torna-se público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra em discus-

são pública o pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 3/2004, a requerimento de José Moreira, residente no lugar de Carvalho, freguesia de Vila Caiz, NIF 165 639 180, na qualidade de proprietário do lote n.º 1 do referido alvará de loteamento, sito no lugar e freguesia acima referidos, pelo período de 15 dias, que se inicia 8 dias após a publicação do presente aviso na 2.ª Série do *Diário da República*.

Finalidade do pedido:

Aumentar a área total de construção de 255 m² para 347.10 m²;
Aumentar a área de implantação de 127.50 m² para 144 m²;
Aumentar a cêrcea prevista de cave+r/c, para subcave+cave+r/c.

O processo administrativo respectivo, com o n.º 6/08 (Altelote) pode ser consultado, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, na Repartição Administrativa do Departamento de Urbanismo desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação completa, os endereços dos seus autores e a qualidade em que se apresentam, as quais deverão ser entregues ou remetidas por correio, sob registo, na Câmara Municipal.

26 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Armando José da Cunha Abreu*.

300369777

CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

Aviso (extracto) n.º 17130/2008

Torna-se público o meu despacho de 19 de Maio de 2008, o qual determina a nomeação, nos termos do artigo 15.º do Dec-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à Administração Local pelo Dec-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na sequência de concurso externo de ingresso para a categoria de:

- Arquitecto de 2.ª Classe — Estagiário, escalão 1, índice 321, dos candidatos Sofia Afonso Isidoro, Anabela da Costa Barão, Sofia Mendes Monteiro Curto e João Pedro Coelho Marques.

O prazo de aceitação da nomeação é de 20 dias a contar da data da sua publicação no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas).

26 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho*.

300370772

Rectificação n.º 1229/2008

Nos termos do aviso publicado no D.R. 2.ª série n.º 100 de 26/05/2008, aviso (extracto) n.º 16094/2008, onde se lê "...nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do Dec-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à Administração Local pelo Dec-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro ..." deve ler-se "...nos termos do artigo 15.º do Dec-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à Administração Local pelo Dec-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro ..."

26 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho*.

300370983

CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA

Aviso n.º 17131/2008

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por despacho de 20/05/2008 do Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, no uso da competência delegada, na sequência de concurso externo de ingresso, Antónia da Conceição Guerreiro Raimundo Valentim, Antónia Maria Trole Ruas Mouzinho, Tiago Filipe Guerreiro Morgado e Celeste Maria Baião Mourato Barrocas, foram admitidos para provimento de lugares de Auxiliar de Serviços Gerais, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com efeitos a partir de 02/06/2008, inclusive.

(Isentos de fiscalização prévia).

23 de Maio de 2008. — O Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, *Francisco António Braz Caixinha*.

300367898

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

Aviso n.º 17132/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que foram renovados os seguintes contratos de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicado à administração local pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho:

António Luís Silveira Ceia, com a categoria de Mecânico, por um período de 12 meses a partir de 01/03/2008.

Dora do Carmo Rana Silva Catarino, com a categoria de Cantoneiro de Arruamentos, por um período de 12 meses a partir de 01/03/2008.

Eduardo Jorge Trindade Vaz, com a categoria de Cantoneiro de Arruamentos, por um período de 12 meses a partir de 01/03/2008.

José Luís Correia Castanho, com a categoria de Cantoneiro de Arruamentos, por um período de 12 meses a partir de 01/03/2008.

Luís Miguel da Silva com a categoria de Cantoneiro de Arruamentos, por um período de 12 meses a partir de 01/03/2008.

Maria Francisca Santos Panaças Ameixa, com a categoria de Cantoneiro de Arruamentos, por um período de 12 meses a partir de 01/03/2008.

Paulo Alexandre Oliveira Ferreira com a categoria de Cantoneiro de Arruamentos, por um período de 12 meses a partir de 01/03/2008.

Valter de Jesus Carrapato Trindade com a categoria de Cantoneiro de Arruamentos, por um período de 12 meses a partir de 01/03/2008.

Fernando Manuel Trindade Mourato com a categoria de Motorista de Pesados, por um período de 12 meses a partir de 01/03/2008.

Hélder Miguel Santos Cleto, com a categoria de Motorista de Pesados, por um período de 12 meses a partir de 01/03/2008.

João Miranda Ferreira com a categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, por um período de 12 meses a partir de 01/03/2008.

José Maria Cespedes Campos com a categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, por um período de 12 meses a partir de 01/03/2008.

Joaquina de Lurdes Dias Almeida Charruada com a categoria de Auxiliar Administrativa, por um período de 12 meses a partir de 01/03/2008.

Maria de Fátima Reis Rodrigues Cachaço, com a categoria de Auxiliar Administrativa, por um período de 12 meses a partir de 01/03/2008.

Maria Manuela Fé Rosinha Alfacinha, com a categoria de Auxiliar Administrativa, por um período de 12 meses a partir de 01/03/2008.

Nuno Miguel Cainço Gonçalves, com a categoria de Auxiliar Administrativo, por um período de 12 meses a partir de 01/03/2008.

3 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Borrega Burrica*.

300370594

Aviso n.º 17133/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que foram renovados os seguintes contratos de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicado à administração local pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho:

Elina Maria Chaves Santana Magarça, com a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe — Arquitecta, por um período de 12 meses a partir de 08/05/2008.

Sandra Sofia Freitas da Silva, com a categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, por um período de 12 meses a partir de 08/05/2008.

Paulo Pedro Pepe Cunha, com a categoria de Calceteiro, por um período de 12 meses a partir de 08/05/2008.

António Manuel Murcela Leonardo, com a categoria de Calceteiro, por um período de 12 meses a partir de 08/05/2008.

António Filipe Moreira Nini, com a categoria de Calceteiro, por um período de 12 meses a partir de 08/05/2008.

José Alberto Canastreiro Teodoro, com a categoria de Pintor, por um período de 12 meses a partir de 08/05/2008.

Francisco Benito Marrafa, com a categoria de Pintor, por um período de 12 meses a partir de 08/05/2008.

João Carlos Gouveia dos Santos, com a categoria de Pintor, por um período de 12 meses a partir de 08/05/2008.

José Francisco Funenga Demétrio, com a categoria de Pintor, por um período de 12 meses a partir de 08/05/2008.

12 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Borrega Burrica*.

300370504